



**RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – RAAI
AVALIAÇÃO DE CURSO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ano base 2024

Gurupi – TO, dezembro de 2024

SUMÁRIO

1. EQUIPE GESTORA.....	3
2. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2024 DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	4
2.1 Metodologia	4
2.2 Apresentação dos dados quantitativos e qualitativos dos resultados da Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito - ano base 2024	4
2.3 Tratamento dos dados	5
2.4 Análise do resultado da Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito - por eixos e dimensões.....	8
3. AVALIAÇÃO DOCENTE PELO DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - ano base 2024.....	11
3.1 Metodologia	11
3.2 Apresentação dos dados quantitativos dos resultados da Avaliação Docente pelo discente do curso de graduação em Direito - ano base 2024.....	11
3.3 Análise do resultado da Avaliação Docente pelo Discente do curso de graduação em Direito	13
4. PLANO DE AÇÃO.....	15
5. ANEXOS	16

1. EQUIPE GESTORA

FUNDAÇÃO UNIRG
Presidente da Fundação UnirG Thiago Piñeiro Miranda Diretor Administrativo Financeira Oximano Pereira Jorge Presidente do Conselho Curador Antônio Gonçalves da Costa Neto
UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
Reitora Profª Drª. Sara Falcão de Sousa Vice Reitor Profº Me. Jean Bruno Ferreira da Silva Pró Reitora de Graduação e Extensão Profª Drª. Rise Consolação Iuata Costa Rank Pró Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Profº. Dr. Fábio Pegoraro Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil Profª Me. Miréia Aparecida Bezerra Pereira Procurador Institucional Tatiane Ribeiro Alves Coelho
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
Coordenador do Curso Profº Me. Gilson Ribeiro Carvalho Filho Coordenadora de Estágio Profª Esp. Maydê Borges Beani Cardoso
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
Representantes do Corpo Docente da Universidade de Gurupi Prof. Me. Kattia Ferreira da Silva - Coordenadora Prof. Me. Carolina Palma Pimenta Furlan - Vice Coordenadora Representantes do Corpo Técnico Administrativo da Universidade de Gurupi Walter Coelho de Almeida -Titular Representantes do Corpo Discente do Universidade de Gurupi João Pedro Reis de Paula Melo - Titular Silvia Longatti – Suplente Representantes da Sociedade Civil Organizada Alaide de Miranda Santiago - Titular Vilma Aves de Souza – Suplente Representante do Grupo de Trabalho Professora Me. Elizabeth Vieira dos Reis

2. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2024 DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

2.1 Metodologia

A Autoavaliação Institucional foi realizada no período de 01/05 à 31/05/2024, por meio de questionário online disponibilizado na plataforma institucional, (Sistema eletrônico de informações – SEI), para todos os acadêmicos do curso de graduação em Direito da Universidade de Gurupi. Os discentes tiveram acesso ao questionário através de senha e matrícula vinculados ao SEI, sem que seja possível sua identificação, e com isso, garantido a anonimato de suas respostas. Além de que, o sistema permite apenas op a avaliação uma única vez por acadêmico, de forma a evitar a duplicação de respostas.

O questionário da Autoavaliação Institucional destinado aos discentes contém 26 (vinte e seis) questões, sendo que destas, 25 (vinte e cinco) abordam tópicos correspondentes aos cinco eixos, que contemplam as dez dimensões, estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), estabelecido pela Lei N° 10.861/2004. Dessas 26 questões, 25 são de múltipla escolha com resposta única e obrigatória, avaliando o grau de satisfação dos respondentes em uma escala de 05 (concordância total) a 01 (discordância total). Ao final foi disponibilizado uma questão opcional do tipo aberta ou discursiva, que possibilitou aos respondentes manifestar de forma qualitativa opiniões, críticas e/ou sugestões, abordando assuntos que não estão contemplados na Autoavaliação Institucional 2024, mas que podem se tornar fundamentais para colaborar com a análise dos resultados quantitativos.

O número de acadêmicos matriculados no curso de graduação em Direito no primeiro semestre do ano de 2024 no período da pesquisa eram de 739 (setecentos e trinta e nove). No entanto, participaram da Autoavaliação institucional 378 (trezentos e setenta e oito) discentes, o que corresponde a um percentual aproximado de 51% do total. Assim, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) considera que o curso de graduação em Direito atingiu um percentual de respondentes satisfatório, e a partir dos conceitos de cálculo amostral, permite uma análise dos resultados como representatividade de toda comunidade acadêmica do curso.

2.2 Apresentação dos dados quantitativos e qualitativos dos resultados da Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito - ano base 2024

A apresentação dos dados quantitativos e qualitativos da Autoavaliação Institucional do curso de Direito, referente ao ano base de 2024, será realizada de forma concisa por meio de um link. Esse link direcionará para o drive da Comissão Própria de Avaliação (CPA), onde

estará disponível o relatório completo com as respostas dos discentes, gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Essa abordagem visa manter o relatório mais condensado e organizado, permitindo que os interessados acessem os dados completos de maneira prática e eficiente, assegurando transparência e facilidade de acesso às informações.

Para consultar o relatório gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com as respostas dos discentes, referente à Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito, ano base 2024, acesse o link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1-7XoGmfCbD8Z7FoGXbXgCDplV0IlcXvw/view?usp=sharing>

O acesso ao link disponibilizado é fundamental, pois nele constam os resultados da pesquisa realizada na Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito, ano base 2024. O relatório inclui a análise das percepções dos discentes sobre cada uma das 25 questões objetivas do questionário, apresentadas por meio de gráficos, além das respostas discursivas fornecidas pelos alunos. Estes dados são essenciais para compreender as percepções e feedbacks dos alunos sobre o curso, facilitando a identificação de áreas para melhorias e o desenvolvimento de estratégias para aprimorar a qualidade acadêmica. Portanto, consultar o link é essencial para uma visão completa dos resultados da pesquisa.

2.3 Tratamento dos dados

A análise dos dados quantitativos foi realizada com base nos cinco eixos e nas dez dimensões do Sinaes. O Quadro 1 apresenta a distribuição das questões destinadas aos discentes, detalhando o número de itens relacionados a cada eixo e dimensão. Para facilitar a participação dos acadêmicos, o questionário da Autoavaliação Institucional foi estruturado de maneira a apresentar inicialmente tópicos que despertam maior interesse, incentivando a conclusão total do questionário. No entanto, a análise dos dados seguiu a ordem dos cinco eixos estabelecidos pelo Sinaes.

Quadro 1 - Número de questões aplicada por eixo/dimensão e descrição do item

Eixo	Dimensão	Discentes	Nº do Item
Eixo I: Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	2 questões	24 e 25
Eixo II: Desenvolvimento	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	2 questões	20 e 21

Institucional	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	2 questões	22 e 23
Eixo III: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	4 questões	01, 02, 03 e 04
	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	1 questão	05
	Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes	4 questões	06, 07, 08 e 09
Eixo IV: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal	-	-
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	2 questões	10, e 11
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	1 questão	12
Eixo V: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física	7 questões	13,14,15,16, 17, 18 e 19
Total		25 questões	-

Fonte: Comissão Própria de Avaliação, 2024.

A análise dos dados quantitativos foi realizada com base nos gráficos gerados pelo SEI, acessíveis através do link no item 2.2. Os dados foram sistematizados e apresentados no Quadro 2, que detalha as informações sobre os eixos e dimensões, o número de respostas para cada item na escala numérica de 5 a 1, e a média ponderada que calcula o Índice de Satisfação (IS) para cada item.

Na Autoavaliação Institucional, as perguntas objetivas foram respondidas pelos discentes utilizando a escala Likert de 5 pontos: 5 - concordo totalmente, 4 - concordo, 3 - nem concordo nem discordo, 2 - discordo, e 1 - discordo totalmente. Para o tratamento desses dados, foram aplicadas técnicas estatísticas apropriadas. A média ponderada foi calculada para cada questão, multiplicando cada nota pela quantidade de respostas recebidas. Para avaliar o grau de concordância, foram estabelecidos intervalos específicos com base nas médias ponderadas obtidas.

Para analisar o grau de concordância, foram estabelecidos os seguintes intervalos:

Discordância: $1 \leq \text{Média} < 2.5$

Neutro: $2.5 \leq \text{Média} < 3.5$

Concordância: $3.5 \leq \text{Média} \leq 5$

Interpretação dos Intervalos

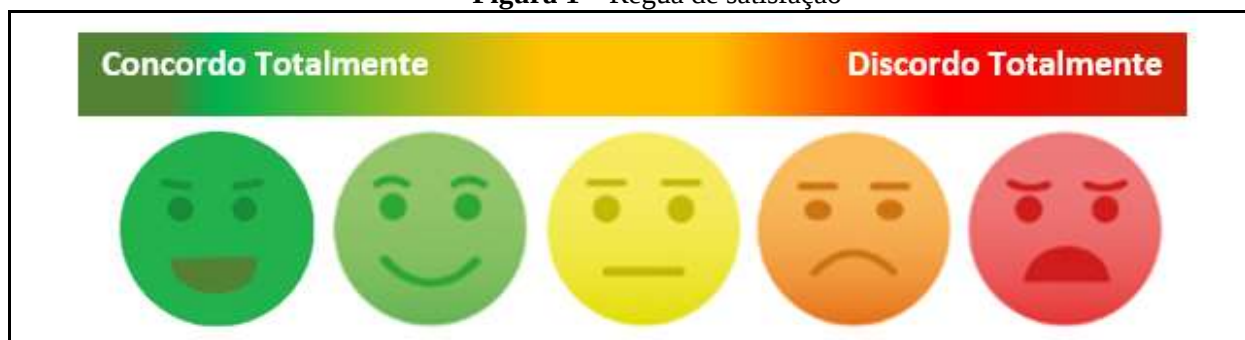
- **Discordância** ($1 \leq \text{Média} < 2.5$)

- As médias das respostas dentro deste intervalo indicam uma tendência geral de discordância entre os respondentes. Isso sugere que a maioria das pessoas não concorda com a afirmação apresentada.
- **Neutro** ($2.5 \leq \text{Média} < 3.5$)
 - As médias das respostas dentro deste intervalo indicam uma posição neutra ou indiferente em relação à afirmação. Os respondentes não têm uma opinião forte, seja concordando ou discordando.
- **Concordância** ($3.5 \leq \text{Média} \leq 5$)
 - As médias das respostas dentro deste intervalo indicam uma tendência geral de concordância entre os respondentes. Isso sugere que a maioria das pessoas concorda com a afirmação apresentada.

A classificação do Índice de Satisfação (IS) foi baseada na Escala Likert, desenvolvida em 1932 pelo cientista social Rensis Likert. Esta escala é amplamente utilizada para medir o grau de concordância dos respondentes com uma afirmação ou questão. Para mensurar as respostas, foi empregada uma escala de 5 pontos, também conhecida como escala de satisfação, que varia de "concordo totalmente" a "discordo totalmente". Essa abordagem escalonada permite uma avaliação detalhada das percepções dos discentes.

A partir do Índice de Satisfação (IS), foi utilizada a “Régua de Satisfação”, conforme ilustrado na Figura 1. Esta ferramenta permite identificar os pontos de “favorabilidade” (em verde), “neutralidade” (em amarelo) e “desfavorabilidade” (em vermelho), destacando os pontos fortes e fracos do curso analisado. Com base nesses dados, a coordenação do curso e o corpo docente podem ser orientados a desenvolver um planejamento estratégico para implementar ações que visem ao aprimoramento contínuo do curso de graduação em Direito.

Figura 1 – Régua de satisfação



Fonte: CPA (2024) – Adaptada da Escala Likert.

Foram atribuídas as seguintes cores: verde, amarelo e vermelho, para enfatizar o Índice de Satisfação (IS). De acordo com a resposta média referente à cada questão o IS será classificado em três categorias:

✓ $1 \leq \text{Média} < 2,5$ – Resultados iguais ou maiores que 1(um) e menores que 2,5 (*dois* inteiros e *cinco* décimos), **necessita de um plano de intervenção urgente**. Cor utilizada: **vermelha**.

✓ $2,5 \leq \text{Média} < 3,5$ – Resultados iguais ou maiores que 2,5 (*dois* inteiros e *cinco* décimos) e menores que 3,5 (*três* inteiros e *cinco* décimos), **necessita de um plano de intervenção sistemática**. Cor utilizada: **amarela**.

✓ $3,5 \leq \text{Média} \leq 5,0$ – Resultados iguais ou maiores que 3,5 (*três* inteiros e *cinco* décimos) e menores e iguais a 5,0 (*cinco* inteiros), **necessita de manutenção e pequenas intervenções**. Cor utilizada: **verde**.

2.4 Análise do resultado da Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito - por eixos e dimensões

Quadro 2 - Análise dos resultados por eixos e dimensões

EIXO I - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL							
N. º	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
24	São evidenciadas o trabalho desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em relação ao planejamento institucional (PDI) e à gestão?	48	126	127	49	30	3,3
25	A sua participação nas pesquisas de Autoavaliação Institucional promovidas pela CPA/UnirG tem contribuindo para melhorias na Instituição?	51	126	118	46	39	3,3
N. º	Dimensão 1: Missão e Planos de Desenvolvimento Institucional	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
20	Você percebe que as ações da Universidade UnirG refletem a Missão institucional de "Ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação"?	53	138	125	37	27	3,4
21	O PDI é um documento importante que delinea os objetivos e metas da instituição. Considerando isso, você está familiarizado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnirG?	44	109	115	59	53	3,1
N. º	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
22	Você percebe que a Universidade UnirG está envolvida de forma ativa em ações sociais que têm um impacto positivo na comunidade local e regional?	53	175	91	39	22	3,5
23	As ações de responsabilidade ambiental e sustentável da Universidade UnirG são divulgadas e praticadas dentro e fora da instituição?	47	151	112	47	23	3,4

EIXO III: POLÍTICAS ACADÊMICAS							
Nº	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
01	Na sua percepção, as políticas da Universidade UnirG promovem a qualidade do ensino, incentivando a adoção de métodos inovadores de aprendizagem e promovendo o desenvolvimento curricular?	65	132	97	47	39	3,4
02	A Universidade UnirG, por meio das coordenações de cursos e dos professores incentivam a participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa?	63	153	77	42	45	3,4
03	Há suporte e incentivo fornecidos pela Universidade UnirG para atividades de extensão, que visam promover a interação entre a instituição e a comunidade?	63	133	90	62	32	3,4
04	A Universidade UnirG promove uma integração entre ensino, pesquisa e extensão, fomentando uma abordagem interdisciplinar no ambiente acadêmico?	62	144	95	42	37	3,4
Nº	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
05	A Universidade UnirG mantém uma comunicação eficaz e transparente com a sociedade, compartilhando informações sobre suas atividades, projetos e contribuições para o desenvolvimento regional?	58	158	86	41	37	3,4
Nº	Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Discentes	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
06	Os locais de atendimento aos discentes (central de atendimento ao aluno, tesouraria, NTI, biblioteca) da Universidade UnirG proporcionam um ambiente acolhedor e oferecem atendimento eficiente e satisfatório?	67	165	71	40	37	3,5
07	Você possui conhecimento sobre o Atendimento Educacional Especializado (Atendee)?	46	99	70	86	79	2,9
08	A Universidade UnirG possui processos definidos, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Ouvidoria, para coletar as demandas dos discentes e responder às suas sugestões?	72	167	93	23	25	3,6
09	Você considera que o Portal do Aluno (SEI) é facilmente acessível e possui uma funcionalidade satisfatória?	89	173	61	33	24	3,7
EIXO IV: POLÍTICAS DE GESTÃO							
Nº	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
10	As políticas de gestão implementadas	43	139	112	52	34	3,3

	pela Universidade UnirG garantem uma organização eficiente e uma administração transparente?						
11	Na sua percepção, as estratégias de gestão adotadas pela Universidade UnirG promovem uma cultura organizacional que valoriza a participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios da Universidade?	44	113	107	67	49	3,1
Nº	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
12	Você percebe que a Universidade UnirG é transparente na divulgação de dados relacionados à sua sustentabilidade financeira e à aplicação dos recursos por meio do portal de transparência?	49	123	128	42	38	3,3
EIXO V: INFRAESTRUTURA FÍSICA							
Nº	Dimensão 7: Infraestrutura física	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
13	As instalações das salas de aula do seu curso/campus, incluindo o espaço físico, conservação, iluminação, ar condicionado, recursos audiovisuais (como data show), são consideradas adequadas?	118	186	48	15	13	4,0
14	Os laboratórios do seu curso/campus, incluindo infraestrutura, conservação, equipamentos e materiais para aulas práticas, satisfazem as necessidades do curso?	87	158	90	26	19	3,7
15	A biblioteca física do seu campus atende às suas necessidades de estudo e pesquisa?	84	135	94	38	29	3,5
16	A biblioteca virtual é de fácil acesso e satisfaz suas necessidades de estudo e pesquisa?	113	151	68	30	18	3,8
17	As instalações sanitárias do seu campus são mantidas limpas, bem iluminadas, seguras e de fácil acesso para todos os usuários?	125	167	47	25	16	3,9
18	Os espaços de convivência do seu campus atendem às necessidades da comunidade acadêmica?	67	178	65	37	33	3,6
19	As lanchonetes e restaurantes do seu campus atendem às necessidades da comunidade acadêmica?	50	128	67	63	72	3,1

Fonte: CPA/UnirG, 2024.

Considerando os resultados apresentados no Quadro 2, obtidos a partir das respostas dos discentes do curso de graduação em Direito, observa-se que as avaliações medianas se sobressaíram em relação às positivas, e não houve avaliações consideradas frágeis. Isso destaca

a potencialidade do curso. Vale ressaltar que as respostas da questão aberta também devem ser levadas em consideração, pois oferecem uma oportunidade para identificar e corrigir possíveis pontos de melhoria que não estão refletidos nos resultados quantitativos.

Dessa forma, ao correlacionar os dados gerados pelos questionários eletrônicos com a mensuração realizada a partir do Índice de Satisfação (IS), será possível estabelecer coerência e continuidade entre as informações apresentadas. Isso permitirá, nas próximas avaliações, observar a evolução das ações implementadas pelos gestores do curso de graduação em Direito e pela IES, com base nas informações geradas e apresentadas pela CPA/UnirG.

3. AVALIAÇÃO DOCENTE PELO DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - ano base 2024

3.1 Metodologia

A Avaliação Docente pelo Discente referente ao ano de 2024 foi realizada no período de 1º a 30 de novembro de 2024. O instrumento/questionário utilizado consiste em oito questões de resposta única e obrigatória, abordando aspectos como didático, conteúdo, planejamento, avaliação e relacionamento. Cada questão permitia aos discentes selecionar apenas uma resposta que reflita seu grau de concordância. Para mensurar as respostas, foi utilizada uma escala de 5 pontos, com variações que vão de "concordo totalmente" a "discordo totalmente", permitindo uma avaliação objetiva e estruturada.

Além disso, foi disponibilizada aos respondentes uma questão aberta, permitindo a manifestação qualitativa de opiniões, críticas e sugestões sobre temas não contemplados na avaliação objetiva, mas que são essenciais para promover a participação efetiva dos discentes na busca pela excelência no ensino. Essa abordagem também possibilita aos professores receber retornos valiosos e, muitas vezes, indispensáveis para o aprimoramento de suas práticas didático-pedagógicas. As respostas à questão aberta não serão apresentadas neste relatório; entretanto, foram encaminhadas à Coordenação do curso e, de forma individualizada, a cada professor avaliado.

No período de realização da pesquisa, o curso de graduação em Direito contou com 732 (setecentos e trinta e dois) acadêmicos matriculados. Desses, 247 (duzentos e quarenta e sete) discentes participaram da Avaliação Docente, representando uma taxa de adesão de aproximadamente 33%.

3.2 Apresentação dos dados quantitativos dos resultados da Avaliação Docente pelo discente do curso de graduação em Direito - ano base 2024

A apresentação dos dados quantitativos e qualitativos da Avaliação docente, referente ao ano base de 2024, será realizada de forma concisa por meio de um link. Esse link direcionará

para o drive da Comissão Própria de Avaliação (CPA), onde estará disponível o relatório completo (gráficos) com as respostas dos discentes, gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Essa abordagem visa manter este relatório mais condensado e organizado, permitindo que os interessados acessem os dados completos de maneira prática e eficiente, assegurando transparência e facilidade de acesso às informações.

Para consultar o relatório gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com as respostas dos discentes, referente à Avaliação Docente do curso de graduação em Direito, ano base 2024, acesse o link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1Vx13efbn8hBXoCEsU-1cOCmHdJGvrkvr/view?usp=sharing>

O acesso ao link disponibilizado é fundamental, pois nele constam os resultados da pesquisa realizada na Avaliação docente do curso de graduação em Direito, ano base 2024. O relatório inclui a análise das percepções dos discentes sobre cada uma das 08 questões objetivas do questionário, apresentadas por meio de gráficos. Estes dados são essenciais para compreender as percepções e feedbacks dos alunos sobre o curso, facilitando a identificação de áreas para melhorias e o desenvolvimento de estratégias para aprimorar a qualidade acadêmica. Portanto, consultar o link é essencial para uma visão completa dos resultados da pesquisa.

3.3 Análise do resultado da Avaliação Docente pelo Discente do curso de graduação em Direito

Quadro 3 - Análise do resultado da avaliação docente pelo discente do curso de graduação em Direito

CURSO: DIREITO											
Nº	Item Avaliado	Total de Respostas	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	NSA*	$\bar{x}$	s	cv
01	No início do semestre, o professor(a) apresentou e explicou o plano de ensino de forma clara, incluindo objetivos, conteúdos, e métodos de avaliação?	1572	889	507	120	17	39	-	4,39	0,87	20%
02	O conteúdo do plano de ensino está sendo executado conforme o cronograma proposto ao longo do semestre?	1568	845	520	139	27	37	-	4,35	0,89	20%
03	As estratégias e métodos utilizados pelo professor(a) em sala de aula são motivadores e estimulam o seu aprendizado?	1569	787	486	169	42	85	-	4,18	1,08	26%
04	As avaliações aplicadas pelo professor(a) são coerentes com o conteúdo abordado em sala de aula?	1568	820	529	146	24	49	-	4,31	0,93	22%
05	O professor(a) oferece devolutivas claras e construtivas sobre as avaliações, ajudando a identificar pontos de melhoria?	1567	791	523	154	41	58	-	4,24	0,99	23%
06	O professor(a) demonstra conhecimento do conteúdo da disciplina e responde adequadamente às dúvidas dos alunos?	1568	854	508	126	29	51	-	4,33	0,94	22%
07	O professor(a) é acessível e mantém um bom relacionamento com os alunos em sala, criando um ambiente de respeito e colaboração?	1565	816	533	140	26	50	-	4,30	0,93	22%
08	O professor(a) cumpre os horários de início e término das aulas, respeitando o tempo de aula estabelecido?	1567	831	524	127	36	49	-	4,31	0,94	22%

Fonte: Comissão Própria de Avaliação, 2024.

NSA*- Não se aplica

Com base nos dados apresentados no Quadro 3 sobre a Avaliação Docente pelo Discente referente ao semestre 2024/2, recomenda-se aos gestores e professores do curso de graduação em Direito direcionam maior atenção aos itens que evidenciam coeficiente de variação (CV) igual ou superior a 20%, caso existam.

Além disso, é fundamental que, nas próximas Avaliações Institucionais, o curso, em parceria com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), implementem ações para ampliar o percentual de respondentes para mais de 75%, aumentando, assim, a confiabilidade e representatividade dos resultados obtidos.

A Avaliação Docente tem um caráter construtivo e desempenha um papel essencial na identificação dos pontos fortes e das áreas que se destacam de aprimoramento. Trata-se de um processo contínuo de melhoria, cujo objetivo final é elevar ainda mais a qualidade do curso de graduação em Direito.

A CPA, por meio da coordenação do curso, realizou a devolutiva das Avaliações Docentes via e-mail entre os dias 03 e 28 de fevereiro de 2025.

4. PLANO DE AÇÃO

Quadro 4 - Síntese das fragilidades e ações programadas para melhorias elencadas a partir dos dados quantitativos e qualitativos do relatório de autoavaliação institucional do curso de graduação em **Direito**

Fragilidades	Grupo Focal		Responsável (is)	Ações	Colocar se ação já é implantada ou se é prevista (se prevista colocar data da previsão)
	Discente	Docente			

Fonte: Coordenação do Curso de Direito

5. ANEXOS